



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 34/XIV/3.ª

A República Portuguesa e o Centro Internacional para o Diálogo Inter-religioso e Intercultural Rei Abdullah Bin Abdulaziz assinaram um Acordo relativo à sede do Centro Internacional para o Diálogo Inter-religioso e Intercultural Rei Abdullah Bin Abdulaziz (KAICIID) em Portugal, em Lisboa, em 29 de outubro de 2021.

O presente acordo é o primeiro celebrado entre as partes na presente matéria e destina-se ao estabelecimento do estatuto jurídico aplicável à sede do KAICIID em Portugal, criando um quadro normativo em matéria de privilégios e imunidades do KAICIID e das pessoas a ele associadas.

O Acordo permitirá o aprofundamento do relacionamento entre Portugal e esta organização, bem como com os seus Estados fundadores, em particular no domínio do diálogo inter-religioso e intercultural. A transferência da sede do KAICIID para Portugal assinala igualmente o compromisso de Portugal para com os valores do diálogo e de tolerância religiosa e cultural.

Este acordo permitirá ainda reforçar o perfil de Portugal como centro privilegiado para a localização de organizações internacionais.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e Centro Internacional para o Diálogo Inter-religioso e Intercultural Rei Abdullah Bin Abdulaziz relativo à sede do Centro Internacional para o Diálogo Inter-religioso e Intercultural Rei Abdullah Bin Abdulaziz em Portugal, assinado em Lisboa, em 29 de outubro de 2021, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 4 de novembro de 2021

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares